



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1900 – Quarta – Feira 07 de Abril de 2021

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS

RESOLUÇÃO N° 02, de 25 de Março de 2021

Dispõe sobre o Edital nº 001/2021 a composição da Comissão Eleitoral e Convocação da Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor a Comissão Eleitoral, sendo composta pelos seguintes membros: Maria Tereza Recalde, Hélia Zamignan, Raquel Benites Douglas Gonçalves, Robson Luiz da Silva Juremeira e Keli Fabiane Fabris;

Artigo 2º – Aprovar o Edital de Convocação da Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aral Moreira/MS - CMDCA no biênio 2021/2023, conforme anexo.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Andreia Chaves Gimenes
Presidente CMDCA

ANEXO I

EDITAL N° 001/2021

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA - Aral Moreira/MS
GESTÃO 2021/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aral Moreira – MS, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.º 408/1993, torna público e convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2021 a 2023, que deverá ser realizado mediante o seguinte:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A Eleição se realizará em:

Data: dia 19 de Abril de 2021

Horário: 09:00 h

Local: Sala de Reuniões do CRAS Casa da Família, localizada à Rua Travessa Vila Rica, N°1900, Centro, Aral Moreira (MS)

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo:

Eleger 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para o biênio 2021 – 2023 de acordo com o previsto na Lei Municipal Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua 07 de Setembro nº 934, Centro, Aral Moreira - MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min entre os dias 07 a 09 de Abril de 2021.

Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente edital, bem como não serão aceitas inscrições no dia e local da eleição. Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1900 – Quarta – Feira 07 de Abril de 2021

- a) entidades de atendimento social à criança e ao adolescente;
- b) entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- c) entidade de defesa de trabalhadores vinculados à infância e adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área;
- d) entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.

- a) Ofício, conforme modelo em anexo II, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aral Moreira - MS, indicando os nomes dos representantes bem como o segmento que representam, sendo um titular e um suplente;
 - b) Cópia do RG e CPF do Candidato;
 - c) Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e Cópia do Estatuto Social ou da Entidade;
- Parágrafo único. Cada Entidade somente poderá inscrever dois representantes, os quais serão seus delegados.

5. DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS

Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral, sendo composta conforme Resolução do CMDCA Nº 004/2021 pelos seguintes membros: Maria Tereza Recalde, Hélia Zamignan, Raquel Benites Douglas Gonçalves, Robson Luiz da Silva Juremeira e Keli Fabiane Fabris, avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

A Comissão Eleitoral, na pessoa da Secretária Executiva, Mônica Ansilago, poderá, no ato da inscrição, recusar o recebimento de documentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no item 4 do presente edital.

Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 408/1993.

O edital de homologação será divulgado em Diário Oficial da Prefeitura de Aral Moreira no dia 13 de abril de 2021.

As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral a ser realizado no dia 19 de Abril de 2021.

6. DAS VOTAÇÕES

Os delegados indicados pelas entidades mencionadas no item 3 deste edital reunir-se-ão no dia 19/04/2021 09 horas e 00 minutos na Sala de Reuniões do CRAS Casa da Família, localizada à Rua Travessa Vila Rica, Nº1900, Centro, Aral Moreira (MS).

Nesta ocasião cada um dos delegados, titulares e suplentes, terá direito a um voto manifestado de modo oral e aberto, vedado o voto em si mesmo.

O voto será dado para o titular e o suplente conforme as candidaturas homologadas.

Aral Moreira, 25 de Março de 2021

Andreia Chaves Gimenez
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1900 – Quarta – Feira 07 de Abril de 2021

ANEXO II OFÍCIO – MODELO

A Sra.
Andreia Chaves Gimenez
Presidente do CMDCA
Nesta Cidade

Senhora Presidente,

A (O)(Nome da Entidade)....., situada na ruaCEP....., Fone....., na cidade de Aral Moreira, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação neste município, presidida por..... (nome do Presidente), (qualificação do presidente – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), vem perante este Conselho solicitar a inscrição dos seguintes representantes desta instituição no Processo de Eleição dos membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o CMDCA gestão 2021/2023.

São os representantes: Titular:.....nome da pessoa..... e Suplente:nome da pessoa.....

Segue em anexo a Cópia do RG e CPF dos candidatos, Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria e Cópia do Estatuto Social ou da Entidade.

Respeitosamente,

NOME DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

Presidente da (do)nome da Entidade.....

ANEXO III

Calendário do Processo Eleitoral

| CALENDÁRIO | |
|---|--|
| Inscrições | 07/04/21 a 09/04/21 Das 7h às 11h e das 13:00h às 15:00 h |
| Publicação das inscrições homologadas | 13/04/21 |
| Recurso | 14/04/2021 Das 7h às 11h e das 13:00h às 15:00 h |
| Publicação resultado do recurso (se houver) | 15/04/2021 |
| Eleições | 19/04/2021 Às 7h e 30min |